



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2428/2021

*Abre Crédito adicional no orçamento 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2196/2020 de 10/12/2020,

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da secretaria da saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.0040 (33837.0)	outros Servic. Terceir. PJ	R\$.3.027,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.3.027,00</b>

**Art. 2º.** Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da secretaria da saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903200000000.0040 (33543.6)	Mterial, bem, serviço P/Distrib. Grat.	R\$.3.027,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.3.027,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**ALINE LOCATELLI**

Secretária Municipal de Finanças, Administração e Turismo

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**